

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº133/2025

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições regimentais e legais,
resolve determinar o seguinte:

Art. 1º Conceder férias ao servidor RONALDO DE ARAUJO, lotado no cargo efetivo de motorista readaptado para cargo de recepcionista, no período de 01 a 20 de julho de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão